

DECRETO Nº 068,

31 DE AGOSTO DE 2009.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 420, de 11 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº. 461, de 21 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2008, aprovado pela Lei Municipal nº 461/09, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE 2012 – MANUT DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (295) R\$ 3.600,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO 1089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE (248) R\$ 3.600,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda